

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - CEP: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Sarandi, 26 de junho de 2024.

Ofício nº 1079/2024

Ilmo Sr
Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº 097/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente

Indicação nº 230 de 2024

Indicação nº 234 de 2024

Requerimento nº 150 de 2024

De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 05/07/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e

consideração.



28-5285/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1079/2024

Sarandi, 26 de junho de 2024.

Ilmo Sr
Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº097/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente

Indicação nº 230 de 2024

Indicação nº 234 de 2024

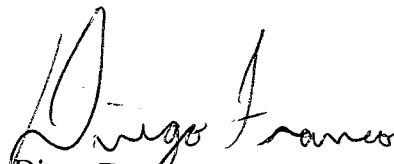
Requerimento nº 150 de 2024

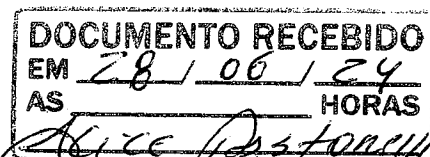
De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 05/07/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia
FONE: 1441 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 18 de julho de 2024.

Ofício: nº 1169/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1079/2024 – Gabinete do Prefeito

Ilustríssimo Senhor

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi /PR

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 1079/2024, do Gabinete do Prefeito, que encaminha cópia do Ofício nº 097/2024/CMS da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre o **Requerimento nº 150/2024**, que solicita ao Senhor Prefeito, se possível disponibilizar apostilas adaptadas específicas aos alunos Autistas da rede municipal de ensino, vimos por meio deste informar que:

Conforme temos nos posicionado, a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), acompanha o número de alunos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) que nas instituições de ensino crescem de forma considerável, e, que o processo de inclusão para garantir a presença desses alunos em sala de aula, assim como adaptar os conteúdos, formação de professores e desenvolvimento de atividades e avaliações que considerem as características de cada estudante ainda é um desafio da escola pública brasileira.

No que diz respeito a aquisição de materiais específicos para o público, inteiramos que a SMED, tem participado de agendas para ampliar as estratégias metodológicas pautadas em materiais concretos contribuem efetivamente para o desenvolvimento integral da criança com TEA e, consecutivamente, para que haja uma aprendizagem significativa, bem como tais estratégias podem dar o aporte necessário ao professor perante as especificidades de cada criança. Para tanto, estamos levantando junto as equipes das instituições de ensino as necessidades e especificidades dos materiais para futuras aquisições por meio de processos de licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: 1441 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na perspectiva da garantia de uma educação inclusiva acessível para todas as crianças e adolescentes, toda a comunidade escolar tem responsabilidade no processo, portanto a equipe técnica da SMED, por meio da Educação Especial, tem acompanhado as legislações pertinentes à demanda.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação de Sarandi

Decreto nº 35/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia
FONE: 1441 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 18 de julho de 2024.

Ofício: nº 1168/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1079/2024 – Gabinete do Prefeito

Ilustríssimo Senhor

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi /PR

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 1079/2024, do Gabinete do Prefeito, que encaminha cópia do Ofício nº 097/2024/CMS da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre a **Indicação nº 234/2024**, que indica ao Senhor Prefeito que seja realizado ações e palestras nas instituições de ensino para a prevenção desta prática no ambiente escolar, devido a Lei Federal nº 14.811/2024 onde Bullying e Cyberbullying são considerados crimes (...)

Dado a relevância do tema e imprescindibilidade desse debate no contexto escolar, a Secretaria Municipal de Educação tem empenhado persistentes esforços em defesa da “Educação Preventiva”, pautada no desenvolvimento de ações que divulguem conhecimentos acerca dos tipos de violências, alertem a comunidade escolar sobre as medidas de prevenção e combate a toda e qualquer forma de ameaça e/ou violação dos direitos da criança e do adolescente. A título de exemplo, destacamos a promoção da ação “Violência Virtual Machuca no Real: um debate sobre cyberbullying, o Bullying pela internet”, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, que acontecerá em duas etapas:

- 1º - Divulgação de material impresso para as turmas dos 4º e 5º anos da rede de ensino municipal, bem como sensibilização dos/as estudantes;
- 2º - Apresentação de peças de teatro para as turmas dos 4º e 5º anos da rede de ensino municipal, sobre o tema: Bullying;

As atividades supracitadas estão programadas para ocorrerem entre os meses de junho a agosto de 2024, sendo a divulgação do material programada

18/07/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (41) 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

para junho e apresentação do teatro temático programado para agosto. Ressaltamos que este último está susceptível a dilação de prazo, tendo em vista o processo licitatório de contratação da companhia de teatro.

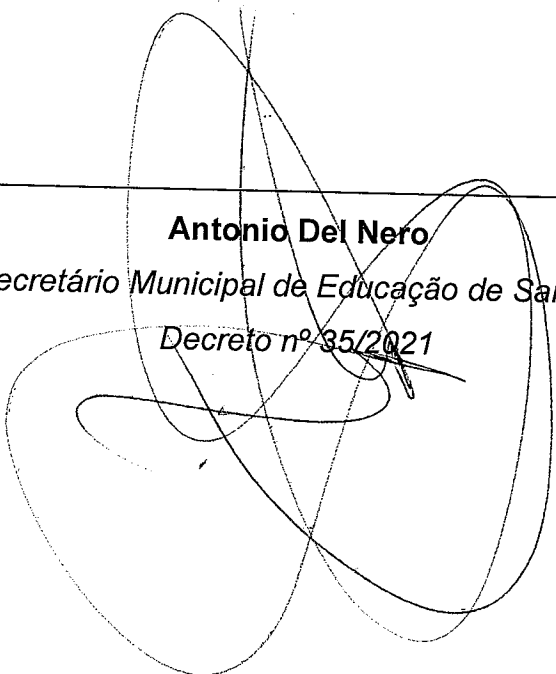
Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação de Sarandi

Decreto nº 35/2021





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia
FONE: 1441 3264- 8750
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 12 de julho de 2024.

Ofício: nº 1167/2024 – SMED-

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1079/2024 – Gabinete do Prefeito

Ilustríssimo Senhor
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete do Município de Sarandi

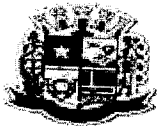
Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 1079/2024, do Gabinete do Prefeito do Município de Sarandi, referente ao Ofício nº 097/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores sobre a **Indicação nº 230 de 2024**, que indica ao Senhor Prefeito sobre a possibilidade da construção de um Centro de Educação Infantil no Jardim Oriental, vimos por meio deste informar que:

Conforme informamos anteriormente, a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), considerando as demandas relacionadas à Vagas em creches, e a necessidade de organizar as possibilidades de ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), assim como escolas municipais, já existentes e as previsões para possíveis construções de novas unidades de ensino para atender a Educação Infantil, informar que está trabalhando no Plano de Ação para a Ampliação de Vagas em Creches no Município de Sarandi, que está em fase de planejamento pela equipe técnica da SMED, que estão atuando na elaboração dos projetos, assim como os trâmites de legalidade para execução delas.

Portanto, para atender as novas demandas por vagas em creches, neste momento a SMED juntamente com a Administração Pública, tem como metas do Plano de Ação operacionalizadas de modo concreto as seguintes ações:

- Será inaugurado em agosto de 2024, Centro Municipal de Educação Infantil, no jardim Ouro Verde II, Proinfância Tipo B, com previsão de atendimento de 112 crianças em período integral, com o processo organizado por meio da Concorrência nº 07/2022:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia
FONE: 1441 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2022&tipoLicitacao=3&licitacao=9>

- Foi assinado o de contrato para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil Proinfância Tipo 1, com previsão de atendimento de 188 crianças em período integral, no Jardim Nova Sarandi III, no Município de Sarandi-PR, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários. Segue anexo link da Concorrência Pública nº 3 / 2023 Processo Administrativo nº 58/2023:

<https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2023&tipoLicitacao=3&licitacao=4>


- Está em fase inicial de obras a ampliação de novas salas de aula no Centro Municipal de Educação Infantil Livânia Marcia Lerin Kiste, por meio do processo de Concorrência Pública nº 04/2023, conforme descritivos anexos:

<https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2023&tipoLicitacao=3&licitacao=7>

Inteiramos que as demais metas estipuladas no Plano de Ação, serão executadas a medida da possibilidade de dotação financeira e orçamentaria do Município, para os custos das obras e da folha de pagamento de novos funcionários/as.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação de Sarandi
Decreto nº 35/2021